INDICAÇÃO Nº 116/2009.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exmª Srª Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, de acordo com o Poder Judiciário de Floresta, fazer a demolição e limpeza do local onde se encontra um antigo estabelecimento pertencente a Justiça Federal, à Rua José Tiburtino.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que o estabelecimento não tem condições de ser recuperado e que os escombros ali existentes permitem as pessoas fazerem uso indevido do mesmo, julgo ser necessário fazer a demolição para garantir a segurança das pessoas que residem naquelas imediações.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Exmª Srª Juíza da Comarca de Floresta, a Secretaria de Obras do Município de Floresta, a Secretaria de Educação Municipal e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta.

Plenário, 14 de agosto de 2009.

Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador – PV - Floresta